

RESOLUÇÃO Nº 280 DE 31 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

Danielle Taques Leite – Membro Efetivo
Guilherme Leite Rodrigues – Membro Efetivo
Léia de Alvarenga Nunes Almeida - Membro Efetivo
Luana Lima Batista de Castro – Membro Efetivo
Nathalia Alexandre Ramos – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor-Tesoureiro